

**PORTARIA Nº 163/2025
de 29 de janeiro de 2025**

Autoriza viagem de servidor municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o servidor municipal **Luis Carlos Ferreira Kulmann** a viajar para Porto Alegre, RS, no dia **30 de janeiro de 2025**, com o objetivo de levar a paciente Thaylla Inae de Melo para atendimento no Hospital Conceição.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 29 de janeiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento